

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA N. 029/2012-2014 - CAU/MS, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

EMENTA: C.I. № 009/2012-2014 da Comissão de Exercício Profissional. Aprovação de registros de RRT Extemporâneos. Interessados: Arquiteta e Urbanista Amanda Brandino Fernandes e outros. Deferimento.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS), no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o artigo 46, e 51, 53 e 55, todos do Regimento Interno aprovado na Sessão Plenária Extraordinária nº 1, de 15 de dezembro de 2011 e;

Considerando que a Resolução n. 31, de 02 de agosto de 2012, que dispõe sobre o registro de RRT Extemporâneo, determina a remessa desses pedidos à Comissão de Exercício Profissional, para deliberação;

Considerando que, na data de 12 de junho de 2013, a Comissão de Exercício Profissional não teve quórum para deliberar;

Considerando que, em razão dos profissionais não poderem ser prejudicados em função da ausência de quórum da Comissão de Exercício Profissional, a Coordenadora da Comissão, Conselheira Giovana Dario Sbaraini, solicitou que a Presidência do CAU/MS encaminhasse os pedidos de registros de RRT's extemporâneos para que o Plenário deliberasse;

Considerando os termos do expediente da Coordenadora da Comissão, Conselheira Giovana Dario Sbaraini, que foi favorável ao registro do RRT Extemporâneo requerido na C.I. Nº 009/2012-2014.

RESOLVE APROVAR o parecer da Conselheira Relatora Giovana Dario Sbaraini, nos seguintes termos: "Sou favorável ao registro dos RRT's Extemporâneos dos seguintes profissionais: - RRT extemporâneo n.º1234902 e 1236856, da Arquiteta e Urbanista Amanda Brandino Fernandes; - RRT extemporâneo nº 1234204, da Arquiteta e Urbanista Ariane Guimarães Romero Coelho; - RRT extemporâneo nº 1233496, da Arquiteta e Urbanista Deborah Toledo de Rezende Almeida; - RRT extemporâneo nº 1223508, da Arquiteta e Urbanista Sheila Yano Fedorowic; - RRT extemporâneo nº 1229354, do Arquiteto e Urbanista Douglas Alves de Lima Barbosa; - RRT extemporâneo nº 1197121, da Arquiteta e Urbanista Katiane de Lima Franco Kalache; - RRT extemporâneo nº 1210355, da Arquiteta e Urbanista Kamala Cristina dos Santos Silva. Aprovado por unanimidade, acompanhando o voto da Relatora os Conselheiros Manoel Carlos Inocêncio Carli, Deborah Toledo de Rezende Almeida, Dirceu de Oliveira Peters, Gutemberg Weingartner, Giovana Dario Sbaraini e Luis Carlos Ribeiro. Cerifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, MS, 12 de junho de 2013.

Arquiteto OSVALDO ABRÃO DE SOUZA

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.